



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

27 2234-3000

TERMO ADITIVO NÚMERO QUATRO AO CONTRATO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS CENTRO-SERRANO E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS CENTRO-SERRANO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.838.653/0018-46, sediado à Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/N, Caramuru, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29645-000, representado por seu Diretor-Geral, Wagner Poltroniere Entringer, brasileiro, casado, portador do CPF nº 092.120.797-25, designado pela Portaria nº 2.645, de 26 de setembro de 2017, publicada no DOU no dia 27 de setembro de 2017, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP**, CNPJ nº 01.406.617/0001-74, com sede à R. Benedito Valadares, 255, Salão no Centro, Pará de Minas/MG, CEP 35660-630, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. André Luiz Rios, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 015.319.356-56, resolvem de comum acordo aditar o **Contrato nº 07/2017** à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 combinado com a Cláusulas Quarta – da Vigência do Contrato e Sexta – do Reajuste do Contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Os objetos do presente termo aditivo são:

- a) a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2017, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 21/09/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93; e
- b) Reajuste dos preços mediante aplicação do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acumulado de junho de 2020 a junho de 2021, perfazendo um percentual de 8,35%, nos termos previstos na cláusula sexta e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor unitário passa a ser de R\$ 19,89 e o valor global anual do contrato passa a ser de R\$ 3.818,88, conforme discriminado na tabela a seguir:

Reajuste de Valor					
Quant. vagas NS	Quant. vagas NM	Total	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
9	7	16	19,89	318,24	3.818,88

V. Unit. Inicial	18,36
% Reajuste	8,35%
V. Unit. Reajustado	19,89

2.2.1 O valor acrescido equivale a um aumento de aproximadamente de 8,35%, conforme índice acumulado nos últimos doze meses, adotando-se como referência o mês de junho, que foi o de apresentação da proposta.

2.2.2 Os novos valores passam a vigor a partir da data da assinatura do presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente do presente termo, correrá à conta do programa orçamentário: 171113, elemento de despesa: 339039, fonte 8100.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

5.2. E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os seus efeitos jurídicos, juntamente com as testemunhas abaixo.

Wagner
Poltroniere
Entringer

Assinado de forma digital por
Wagner Poltroniere Entringer
Dados: 2021.08.11 11:41:03
-03'00'

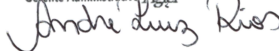
.....
WAGNER POLTRONIERE ENTRINGER

IFES – Campus Centro-Serrano
CONTRATANTE

Santa Maria de Jetibá/ES, 30 de julho de 2021.

André Luiz Rios

Gerente Administrativo Agiel



Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ RIOS:01531935656
Dados: 2021.08.10 12:15:16
-03'00'

.....
ANDRÉ LUIZ RIOS

Agência de Integração Empresa Escola Ltda EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

IRIA

.....
BULLERJAHN:

CPF: **10954671740**
RG:

Assinado de forma digital por IRIA
BULLERJAHN:10954671740
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR
TRIMTY CERTIFICADORA
ou=Presencial, ou=34352495000130,
cn=IRIA BULLERJAHN:10954671740
Dados: 2021.08.12 09:42:57 -03'00'

PATRICIA MELO

.....
VIEIRA:07971306679

CPF:
RG:

Assinado de forma digital por
PATRICIA MELO VIEIRA:07971306679
Dados: 2021.08.10 15:18:50 -03'00'